



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DOS MUNICÍPIOS
PAR 2011-2014**

ETAPA DE DIAGNÓSTICO

Brasília/DF, Março de 2011

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Sendo um compromisso fundado em vinte e oito diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR).

Para a elaboração do PAR, o Ministério da Educação criou um novo módulo no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) – o Módulo PAR Plano de Metas -, que pode ser acessado de qualquer computador conectado à rede mundial de computadores (internet), representando uma importante evolução tecnológica, com agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e monitoramento das ações do PAR.

Em 2010 o PAR completou três anos e, na etapa atual, os municípios estão sendo orientados a revisarem os seus diagnósticos. Essa etapa deve significar uma atualização dos dados da realidade local, com ênfase na importância do planejamento na construção da qualidade do ensino. Esse é um momento de reencontro do município com o seu Plano de Ações Articuladas. Constitui-se numa oportunidade privilegiada de reflexão em que, a partir da análise do monitoramento, com uma avaliação criteriosa do que foi executado, deverá haver a validação ou revisão da implementação das ações e subações cadastradas no PAR. Esse processo deve ser norteado: a) pela busca da melhoria na qualidade do ensino em todas as escolas, atendendo às expectativas de aprendizagem de cada série; b) pelo alcance dos resultados e metas previstos a partir do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Em que contexto vamos planejar 2011 a 2014

Atualmente as políticas de melhoria da educação brasileira se efetivam a partir de uma maior atenção e envolvimento entre a União e demais entes federados. Ações como a criação do IDEB e do Plano de Metas/PAR 2007 constituem-se em importantes ferramentas de aproximação da realidade dos municípios e estados brasileiros. Traduzidas na assimilação, orientação e viabilização de políticas e práticas educacionais, essas ações têm como foco a aprendizagem, o planejamento, a formação do corpo docente, a atenção individual ao aluno, as atividades complementares e as parcerias. Estudos constatam que a implementação dessas ações em escolas ou sistemas da educação brasileira tem sido decisiva no esforço empreendido pela melhoria do aprendizado, no alcance das metas estabelecidas nas vinte e oito diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, e na elevação do IDEB em busca dos índices

projetados pelo MEC. Contudo, a busca pela qualidade na educação deve superar, e muito, os resultados das avaliações oficiais. Para tanto, os obstáculos devem ser enfrentados a partir de uma gestão participativa, de uma qualificação e valorização dos profissionais da escola e de uma equalização na oferta de oportunidades. Incluem-se aqui as condições socioeconômicas e culturais, como as referentes à raça e etnia, e à inclusão de alunos com deficiência. Políticas e práticas em municípios brasileiros dão conta de enfrentamento e superação com sucesso desses desafios.

Apresentamos, a seguir, as orientações para a realização do diagnóstico que será a base para a elaboração do PAR 2011-2014.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. ORIENTAÇÕES GERAIS	5
2. CADASTRO NO SIMEC	7
3. DADOS DA UNIDADE	11
4. INFORMAÇÕES PRÉ-QUALIFICADAS	18
5. QUESTÕES PONTUAIS	20
6. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO.....	25
6.1. Estrutura do Instrumento de Diagnóstico	25
6.2. Critérios de Pontuação dos Indicadores	31
6.3 Conclusão do Diagnóstico	33

ORIENTAÇÕES GERAIS

Os municípios que já elaboraram o PAR, bem como os que irão elaborá-lo pela primeira vez, devem realizar o diagnóstico minucioso da realidade educacional local nas quatro grandes dimensões que compõem a estrutura do Plano de Ações Articuladas:

- Dimensão 1 – Gestão Educacional;
- Dimensão 2 – Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar;
- Dimensão 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação;
- Dimensão 4 – Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

Para os municípios que já têm o seu PAR elaborado no SIMEC – Módulo PAR – Plano de Metas, com o planejamento para o período de 2008 a 2011, é imprescindível que esse Plano seja cuidadosamente analisado, verificando as pontuações que foram atribuídas a cada um dos cinquenta e dois indicadores, e avaliando se ainda estão em conformidade com a realidade local atual.

O instrumento de diagnóstico para a elaboração do PAR 2011-2014 possui oitenta e dois indicadores. Foram incluídos novos indicadores, e alguns já existentes tiveram sua redação aprimorada para que o diagnóstico seja realizado de forma mais acurada e com maior precisão.

A partir desse diagnóstico é que será desenvolvido um conjunto coerente de ações, resultando no **Plano de Ações Articuladas (PAR)**.

Esse trabalho está dividido em duas etapas:

- 1ª. Etapa: Aplicação do instrumento **diagnóstico da situação educacional na rede municipal**.
- 2ª. Etapa: **Elaboração do PAR** propriamente dito.

Na etapa de diagnóstico, a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da equipe técnica local, cuja composição deverá contemplar a presença dos seguintes segmentos: Dirigente Municipal de Educação; técnicos da Secretaria Municipal de Educação; representante dos diretores de escola; representante dos professores da zona urbana; representante dos professores da zona rural; representante dos coordenadores ou supervisores escolares; representante do quadro técnico-administrativo das escolas; representante dos Conselhos Escolares; representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver).

Os instrumentos necessários para subsidiar a realização dos trabalhos estão disponíveis no portal do Ministério da Educação na internet: <http://portal.mec.gov.br> . O link “PAR” mostra a seguinte tela:

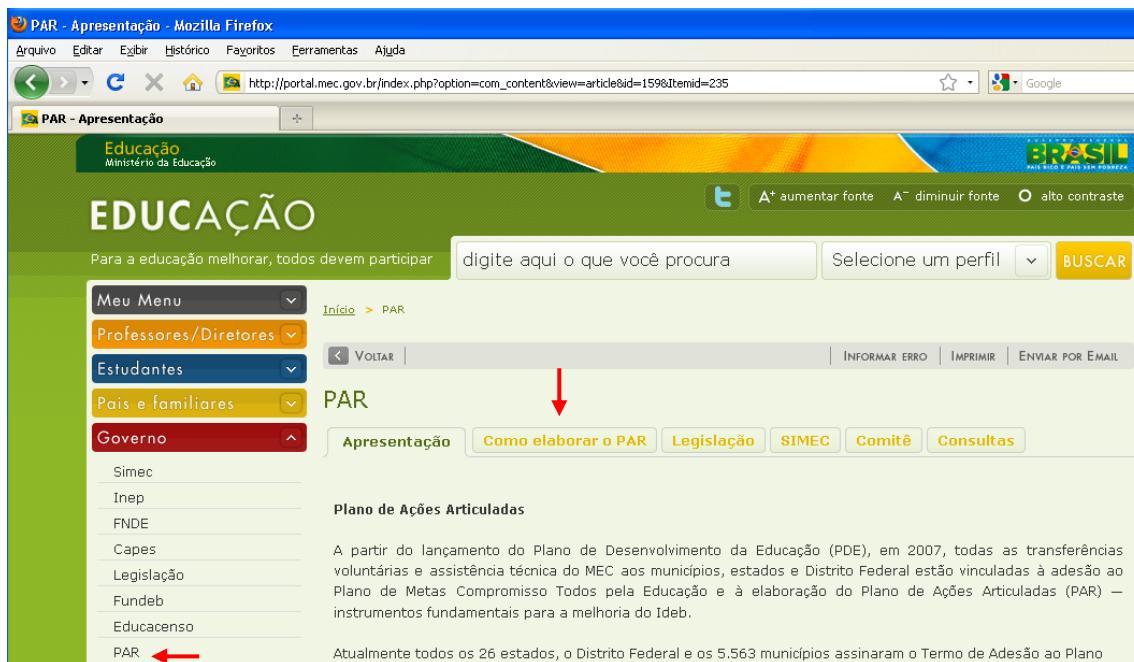


Figura 1 – Portal do MEC – Tela do PAR

Ao clicar em “**Como elaborar o PAR**”, são apresentadas as seguintes informações:

- **Informações pré-qualificadas sobre a rede de ensino estadual/municipal:** Trata-se de um conjunto de tabelas com Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE) de cada município, para que os gestores responsáveis conheçam o perfil da sua população e da sua rede de ensino. Essas informações também estão disponíveis no PAR do estado/município no SIMEC – Módulo PAR 2010.
- **Orientações Gerais para Elaboração do Plano de Ações Articuladas no SIMEC – Módulo PAR 2010:** Trata-se de um manual com orientações passo-a-passo sobre a utilização do sistema – SIMEC – para a elaboração do PAR.
- **Guia Prático de Ações:** Nesse Guia estão todos os programas disponibilizados pelo Ministério da Educação e suas autarquias, com as ações de assistência técnica e/ou financeira do MEC que podem ser solicitadas pelos municípios em seus respectivos Planos.

Para a elaboração do PAR no SIMEC, o(a) dirigente municipal de educação deve fazer o seu cadastro no sistema para ter acesso ao PAR do seu município – e não apenas para a sua elaboração, mas também para o monitoramento e acompanhamento da execução das ações do Plano.

O próximo item apresenta as orientações sobre o cadastro no SIMEC.

2. CADASTRO NO SIMEC

O Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) é um sistema que pode ser acessado de qualquer computador que esteja conectado à rede mundial de computadores (internet). É recomendável acessá-lo pelo navegador *Mozilla Firefox* (sempre com a versão mais atualizada).

ATENÇÃO: Caso a secretaria de educação não tenha um computador com o navegador *Mozilla Firefox*, esse navegador pode ser instalado a partir do endereço eletrônico <http://br.mozdev.org/>.

Deverão fazer o cadastro no sistema todos os atuais dirigentes municipais de educação que ainda não se cadastraram no SIMEC – Módulo PAR – Plano de Metas e PAR 2010. Aqueles que têm acesso apenas ao PAR – Plano de Metas e ainda não se cadastraram no Módulo PAR 2010, deverão fazer o cadastro solicitando o acesso a esse módulo (PAR 2010).

2.1. Acessar a página inicial do SIMEC (<http://simec.mec.gov.br/>).



Figura 2 – Página inicial do SIMEC

2.2. A caixa **Acesse o Sistema** está à direita da tela inicial. Iniciar o cadastro clicando em **Solicitar Cadastro**.

Acesse o Sistema

CPF:

SENHA:

Esqueceu a senha?

Entrar

Solicitar Cadastro

Figura 3 – Solicitar Cadastro

2.3. Na tela “Solicitação de Cadastro de Usuários”:

- Selecionar o **Módulo PAR – 2010**.
- Informar o CPF do(a) **dirigente municipal de educação**.
- Clicar em “Continuar”.

Solicitação de Cadastro de Usuários - Preencha os Dados Abaixo e clique no botão: "Continuar"

→ Módulos: PAR 2010
PAR - Plano de Metas 2010
Novo sistema do PAR para atender demandas de 2010.

- Público-Alvo: PAR 2010
- Sistemas Relacionados: par

→ CPF:

Figura 4 – Selecionar o Módulo PAR – 2010

2.4. Chega-se ao cadastro propriamente dito.

Ficha de Solicitação de Cadastro de Usuários

Módulo: PAR 2010
PAR - Plano de Metas 2010
Novo sistema do PAR para atender demandas de 2010.

- Público-Alvo: PAR 2010
- Sistemas Relacionados: par

CPF:

Nome:

Sexo: Masculino Feminino

UF:

Município: A Unidade Federal selecionada não possui municípios.

Tipo do Órgão / Instituição:

Órgão / Instituição:

Unidade Orçamentária: Este órgão não possui uma unidade.

Unidade Gestora: Esta unidade não possui uma Unidade Gestora.

(DDD) + Telefone:

Seu E-Mail:

Confirme o Seu E-Mail:

Este e-mail é para uso individual, **não utilize endereço coletivo.**

→ Função/Cargo: Dirigente Municipal de Educação

Observações:

→ Perfil desejado: Equipe Municipal

Figura 5 – Ficha de Solicitação de Cadastro de Usuários

O(A) **dirigente municipal de educação** deve seguir as orientações abaixo.

- Informar o **Nome completo** e assinalar o sexo.
- Selecionar a **Unidade da Federação** do órgão onde exerce a função.
- Selecionar o **Município** onde exerce a função.
- Selecionar, no campo "Tipo de órgão", o item "Municipal".
- Selecionar, no campo "Órgão", o item "Prefeitura Municipal de (nome do município)".
- Informar o **telefone fixo** da secretaria municipal de educação com DDD.

- Informar, no campo de *e-mail*, o **endereço eletrônico pessoal do(a) dirigente municipal de educação**. Caso o(a) dirigente não tenha um e-mail, informar o endereço institucional da Secretaria Municipal de Educação. **Não pode ser cadastrado e-mail de outra pessoa.**
- Digitar novamente o endereço eletrônico informado para confirmá-lo.
- Selecionar a **função/cargo: “Dirigente Municipal de Educação”** (mesmo que no município se utilize outra nomenclatura para a função).
- Preencher o campo “**Observações**” com a **justificativa do cadastramento**. Sugestão: “Cadastro para elaboração, acompanhamento e monitoramento do PAR”.
- Selecionar o “**Perfil desejado**”: “**Equipe Municipal**”.
- Clicar em “**Enviar Solicitação**”.

Efetivados esses procedimentos, o SIMEC receberá a solicitação do seu cadastro e enviará uma **mensagem automática** confirmando o recebimento das informações. A solicitação do seu cadastro será analisada pela equipe técnica do PAR e, uma vez aprovada, uma senha será encaminhada para o endereço eletrônico informado no cadastro.

ATENÇÃO: Alguns provedores de e-mail encaminham as mensagens do SIMEC diretamente para o lixo eletrônico por identificá-las como *spam*.

2.5. Acesso para outros usuários, além do Dirigente Municipal de Educação.

Além do(a) dirigente municipal de educação, o município pode solicitar cadastro para o(a) prefeito(a) municipal e para uma pessoa indicada pelo(a) dirigente municipal de educação. São liberadas, no máximo, três senhas para cada município.

No caso de solicitação de acesso para uma pessoa indicada pelo(a) dirigente, essa pessoa realiza o cadastro no Simec, e o(a) dirigente precisa encaminhar uma mensagem para a equipe técnica do PAR (planodemetas@mec.gov.br), identificando-se como dirigente municipal de educação (nome completo, UF e nome do município) e autorizando a liberação da senha para a pessoa indicada (nome completo e CPF). Para a solicitação ser acatada, **a mensagem deve vir do endereço eletrônico do(a) dirigente municipal de educação.**

2.6. O primeiro acesso

Ao acessar o PAR do município pela primeira vez no SIMEC, o(a) usuário(a) trocará a senha de acesso – esse é um procedimento de segurança do sistema. Para isso, informa o CPF, a senha que recebeu e clica em “**Entrar**”. Abre-se a página Alteração de senha. O(A) usuário(a) informa novamente a senha recebida (respeitando letras maiúsculas e minúsculas) e, nos campos seguintes, cria uma nova senha (da sua preferência, pode ser com letras e/ou números), confirma e clica em “**Atualizar**”.

Alteração de senha	
Senha atual:	<input type="text"/>
Nova senha:	<input type="text"/>
Confirma nova senha:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Atualizar"/>	

Figura 6 – Alteração de senha

ATENÇÃO: É comum os usuários digitarem a senha encaminhada sem respeitar letras maiúsculas e minúsculas, confundirem a letra “O” com o número “zero” ou vice-versa. Quando isso acontece, aparece a mensagem “A senha informada não é válida”. **Verifique essas situações para não bloquear o seu acesso.**

2.7. Mudança de Dirigente Municipal de Educação

Sempre que houver mudança de dirigente, o município deve informar a mudança ao MEC, enviando mensagem para o endereço eletrônico planodemetas@mec.gov.br; nessa mensagem deve constar o nome e UF do município, nome do dirigente anterior, nome e CPF do atual dirigente. O acesso do dirigente anterior será desativado, e o dirigente atual deve fazer o seu cadastro no sistema para obter a sua própria senha de acesso.

3. DADOS DA UNIDADE

Depois de cadastrar a nova senha, o(a) dirigente municipal de educação visualizará a página inicial do PAR. Certifique-se de que esteja selecionada a aba PAR 2010.



Figura 7 – PAR 2010

Costuma-se chamar a organização da página inicial de “árvore”.

Inicialmente devem ser preenchidos os campos referentes aos “Dados da Unidade”.

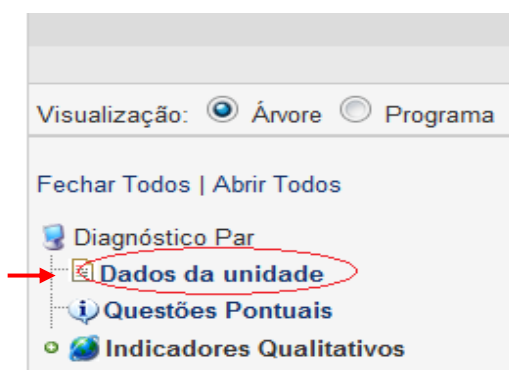


Figura 8 – Dados da Unidade

3.1. Dados da Prefeitura Municipal

Na primeira aba, devem ser informados os dados da Prefeitura Municipal.

Os campos que já vêm preenchidos trazem as informações que constam do banco de dados das prefeituras no sistema do FNDE.

Todas as informações devem ser verificadas, e caso não estejam atualizadas, inserem-se os dados atuais.

Figura 9 – Dados da Prefeitura

Em seguida, deve-se registrar a localização do endereço informado, fornecendo a latitude e a longitude, com o auxílio da ferramenta “Google Maps”. Para informar esses dados, clica-se em

[Visualizar / Buscar No Mapa](#)

O sistema mostra a localização aproximada do endereço no mapa:



Figura 10 – Localização aproximada do endereço

É preciso aproximar a imagem e localizar com exatidão o endereço da Prefeitura.



Figura 11 – Imagem ampliada do local informado

Ao clicar na localidade desejada, aparece a latitude e a longitude do local escolhido.



Figura 12 – Latitude e Longitude do local escolhido

Ao clicar em “Definir local neste ponto”, os campos latitude e longitude serão automaticamente preenchidos. Deve-se então essas informações.



Figura 13 – Preenchimento dos campos latitude e longitude

IMPORTANTE: Se aparecer a mensagem: “As coordenadas não correspondem aos limites do município.”, isso ocorrerá porque o sistema não consegue localizar corretamente o endereço no mapa a partir do CEP informado. Nesses casos, o município deverá entrar em contato com a equipe técnica do PAR, por telefone ou e-mail:
- telefones: (61) 2022-8335 / 8336 / 8337 / 8338;
- e-mail: planodemetas@mec.gov.br .

Concluído o preenchimento, clica-se em “Gravar” e a próxima aba será com os dados do(a) prefeito(a).

3.2. Dados do(a) Prefeito(a)

Na segunda aba, devem ser informados os dados do(a) Prefeito(a).

Os campos que já vêm preenchidos trazem as informações que constam do banco de dados das prefeituras armazenados no sistema do FNDE. O município deve proceder às atualizações que se fizerem necessárias.

Prefeitura **Prefeito(a)** Secretaria Municipal de Educação Dirigente Municipal de Educação Equipe Local Comitê Local

Dados da unidade
→ Prefeito(a)

PREFEITO(A)

CPF:

Nome:

Email:

Registro Geral (RG):

Orgão Expedidor:

Sexo: Seleccione ▼

Data de Nascimento:

Telefone residencial: ()

Telefone comercial: () Ramal:

Fax: () Ramal:

Celular: ()

Anterior Gravar Limpar Próximo

Histórico
Prefeito(a)

Figura 14 – Dados do Prefeito

Preenchidos todos os campos, clica-se em “Gravar” e a próxima aba será com os dados da secretaria municipal de educação.

3.3. Dados da Secretaria Municipal de Educação

Na terceira aba devem ser informados os dados da secretaria municipal de educação.

Prefeitura Prefeito(a) **Secretaria Municipal de Educação** Dirigente Municipal de Educação Equipe Local Comitê Local

Dados da unidade
Secretaria Municipal de Educação

→ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nome:

Email:

Sigla:

Telefone comercial: () Ramal:

Fax: () Ramal:

ENDEREÇO COMERCIAL

CEP:

Logradouro:

Complemento:

Número:

Bairro:

UF:

Município:

Latitude: XX° XX' XX" XX

Longitude: XX° XX' XX" XX

Visualizar / Buscar No Mapa

Anterior Gravar Limpar Próximo

Histórico
Secretaria Municipal de Educação

Figura 15 – Dados da Secretaria Municipal de Educação

Preenchidos todos os campos, clica-se em “Gravar” e a próxima aba será com os dados do(a) dirigente municipal de educação.

3.4. Dados do(a) Dirigente Municipal de Educação

Na quarta aba, devem ser informados os dados do(a) dirigente municipal de educação.

Prefeitura | Prefeito(a) | Secretaria Municipal de Educação | **Dirigente Municipal de Educação** | Equipe Local | Comitê Local

Dados da unidade
Dirigente Municipal de Educação

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF :

Nome :

Email :

Registro Geral (RG) :

Orgão Expedidor :

Sexo :

Data de Nascimento :

Telefone residencial : ()

Telefone comercial : () Ramal :

Fax : () Ramal :

Celular : ()

Figura 16 – Dados do(a) Dirigente Municipal de Educação

Preenchidos todos os campos, clica-se em “Gravar” e a próxima aba será com os dados da equipe local.

3.5. Dados da Equipe Local

Na quinta aba devem ser informados os dados da Equipe Local.

A Equipe Local e o Comitê Local são experiências de participação democrática que orientam e fortalecem a gestão da educação básica pública em cada município brasileiro, constituindo-se um aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população.

A Equipe Local deve contemplar a presença dos seguintes segmentos:

- Dirigente Municipal de Educação;
- técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- representante dos diretores de escola;
- representante dos professores da zona urbana;
- representante dos professores da zona rural;
- representante dos coordenadores ou supervisores escolares;
- representante do quadro técnico-administrativo das escolas;
- representante dos Conselhos Escolares;
- representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver).

O município ainda pode convidar outros segmentos que considerar importantes para integrarem essa equipe, como, por exemplo, um técnico da secretaria de planejamento da prefeitura municipal, um representante da rede estadual de educação, etc.

No PAR devem ser inseridos todos os integrantes (não há limite para o cadastramento). Para isso, clica-se no item [Inserir Integrante](#) e no item “Salvar” no final do preenchimento.

Dados da unidade

Equipe local

Integrantes				
CPF	Nome	Função/Cargo	Segmento	E-mail
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Dirigente Municipal de Educação	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante do Conselho Municipal de Edu.	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante do Quadro Técnico-administr.	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante dos Conselhos Escolares	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante dos Coordenadores ou Super.	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante dos Diretores de Escola	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante dos Professores da Zona Rur.	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Representante dos Professores da Zona Urb.	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Técnico da Secretaria Municipal de Educação	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Técnico da Secretaria Municipal de Educação	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/> Opções	<input type="text"/>

[Inserir Integrante](#)

Anterior Salvar Próximo

Últimas alterações:

Figura 17 – Dados da Equipe Local

Preenchidos todos os campos, clica-se em “Gravar” e a próxima aba será com os dados do Comitê Local.

3.6. Dados do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação

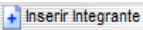
Na sexta aba devem ser informados os dados do Comitê Local do Compromisso.

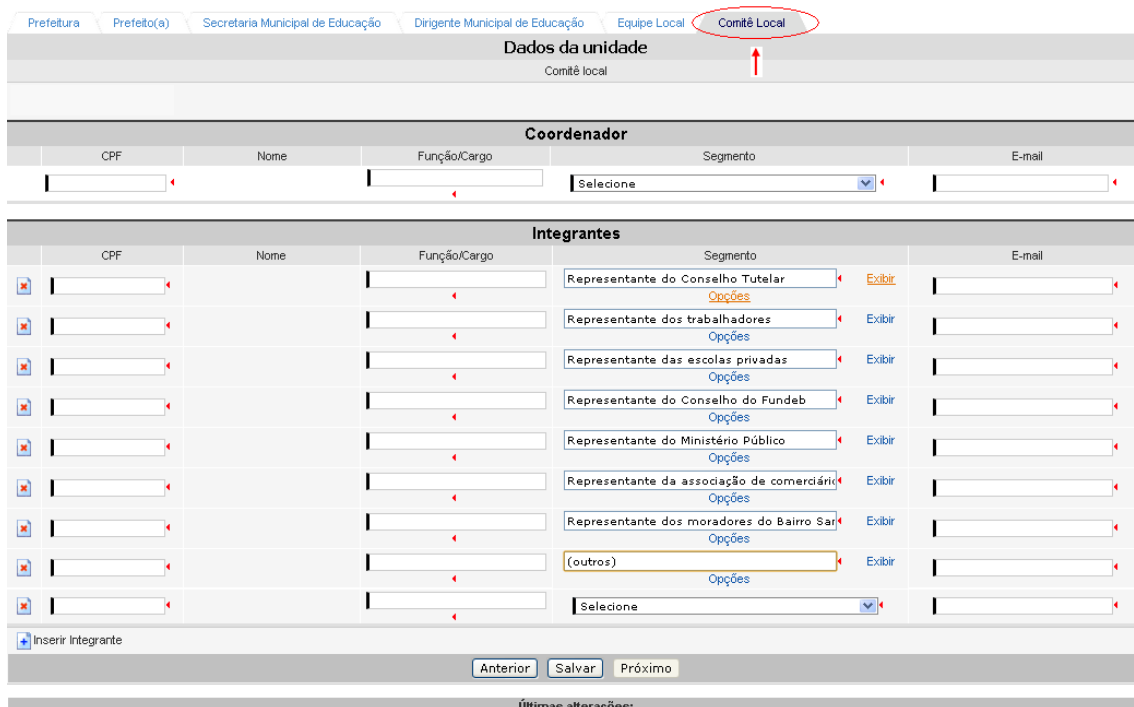
O Comitê tem um papel essencialmente mobilizador, sendo sua composição ampliada para além das organizações educacionais, com participação do Ministério Público, dos sindicatos, da Câmara Municipal, das associações de moradores, das ONGs, dos Conselhos, das igrejas e da população em geral.

Não se deve, portanto, confundi-lo com a Equipe Local.

IMPORTANTE: A instituição do **Comitê Local** está descrita na XXVIII diretriz do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:
XXVIII - Organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do Ideb).
 O papel desse Comitê pode também ser atribuído ao Conselho Municipal de Educação, caso ele exista no município.

Para fins de organização, o MEC solicita a indicação de um coordenador, que será a pessoa responsável por informar sobre os trabalhos do Comitê, caso sejam solicitadas essas informações ao município.

Além do coordenador, devem ser inseridos todos os integrantes do Comitê (não há limite para o cadastramento). Para isso, clica-se no item  e no item “Salvar” no final do preenchimento.



The screenshot shows a web interface for entering data for a 'Comitê Local'. At the top, there are navigation tabs: Prefeitura, Prefeito(a), Secretaria Municipal de Educação, Dirigente Municipal de Educação, Equipe Local, and Comitê Local (highlighted with a red circle and an arrow). Below the tabs is the title 'Dados da unidade' and 'Comitê local'. The form is divided into two main sections: 'Coordenador' and 'Integrantes'. The 'Coordenador' section has fields for CPF, Nome, Função/Cargo, Segmento (a dropdown menu), and E-mail. The 'Integrantes' section is a table with columns for CPF, Nome, Função/Cargo, Segmento, and E-mail. The Segmento column contains a list of roles with 'Opções' links next to them: Representante do Conselho Tutelar, Representante dos trabalhadores, Representante das escolas privadas, Representante do Conselho do Fundeb, Representante do Ministério Público, Representante da associação de comerciantes, Representante dos moradores do Bairro Saracá, and (outros). Each row has a red 'X' icon in the CPF column and an 'Exibir' link in the E-mail column. At the bottom of the form, there is a '+ Inserir Integrante' button and three buttons: Anterior, Salvar, and Próximo. Below the buttons, it says 'Últimas alterações:'.

Figura 18 – Dados do Comitê Local

IMPORTANTE: Todas as informações inseridas nos “Dados da Unidade” **devem estar sempre atualizadas**. Caso haja mudanças na prefeitura, ou com relação ao prefeito, à secretaria municipal de educação, dirigente municipal de educação, equipe local e/ou comitê local, deve-se proceder às devidas alterações; o sistema permanece disponível para o município atualizar os dados.

Os e-mails devem estar corretamente digitados, uma vez que todas as informações enviadas pelo SIMEC utilizarão os endereços eletrônicos informados nos cadastros dos usuários e nos “Dados da Unidade” constantes do PAR de cada município.

4. INFORMAÇÕES PRÉ-QUALIFICADAS

4.1 Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE)

O Ministério da Educação disponibiliza, para cada município, um conjunto de tabelas com Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE), para que ele conheça o perfil da sua população e da sua rede de ensino. Esses dados são encontrados no portal do MEC na internet e no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (<http://www.inep.gov.br/>), além de estarem disponíveis na tela principal do PAR do município no SIMEC.

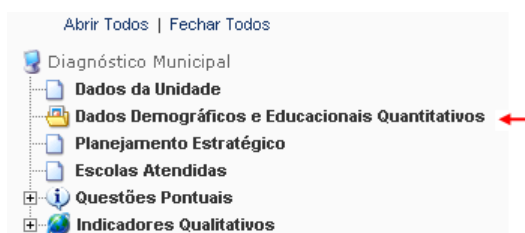


Figura 19 – Indicadores Demográficos e Educacionais

ATENÇÃO: As informações sobre as escolas nos Indicadores Demográficos e Educacionais baseiam-se nos dados disponibilizados pelo município no Educacenso.

No total são apresentadas 23 tabelas:

- **Tabela 1:** Informações sobre o município (população, Produto Interno Bruto, Índice de Desenvolvimento Humano, Índice de Desenvolvimento da Infância, taxa de analfabetismo).
- **Tabela 2:** Taxa de Escolarização Líquida no Município.
- **Tabela 3:** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).
- **Tabela 4-A:** Resultado da Prova Brasil – Rede Estadual no município.
- **Tabela 4-B:** Resultado da Prova Brasil – Rede Municipal.
- **Tabela 5:** Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.
- **Tabela 6-A:** Número de escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual no município.
- **Tabela 6-B:** Número de escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal.
- **Tabela 7-A:** Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Estadual no município.
- **Tabela 7-B:** Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Municipal.
- **Tabela 8-A:** Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Estadual no município.
- **Tabela 8-B:** Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal.
- **Tabela 9-A:** Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Estadual no município.
- **Tabela 9-B:** Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno – Rede Municipal.
- **Tabela 10:** Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino – Rede Municipal.
- **Tabela 11-A:** Condições de Atendimento – Diurno – Rede Estadual no município.
- **Tabela 11-B:** Condições de Atendimento – Diurno – Rede Municipal.
- **Tabela 12-A:** Condições de Atendimento – Noturno – Rede Estadual no município.
- **Tabela 12-B:** Condições de Atendimento – Noturno – Rede Municipal.
- **Tabela 13-A:** Taxas de Rendimento – Rede Estadual no município.

- **Tabela 13-B:** Taxas de Rendimento – Rede Municipal.
- **Tabela 14-A:** Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo – Rede Estadual no município.
- **Tabela 14-B:** Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo – Rede Municipal.

4.2. Legislação – Bases Legais

É importante que o(a) **dirigente municipal de educação** participe de todo o processo de elaboração do PAR, mobilizando sua equipe técnica para auxiliar na condução dos trabalhos. Para nortear a construção do Plano, deverão ser utilizados como referência:

- O Plano Nacional de Educação (PNE), os Planos Estadual e Municipal de Educação (quando houver), o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007).
- Resolução CD/FNDE nº 29, de 20/06/07 (estabeleceu os critérios, os parâmetros e os procedimentos para a operacionalização da assistência financeira suplementar a projetos educacionais, no âmbito do Compromisso Todos pela Educação, no exercício de 2007).
- Resolução CD/FNDE Nº 47, de 20/9/2007 (alterou a Resolução CD/FNDE/Nº 29 de 20 de junho de 2007).
- Resolução CD/FNDE Nº 46, de 31/10/2008 (alterou a Resolução CD/FNDE/Nº 29 de 20 de junho de 2007).
- Resolução CD/FNDE Nº 53 de 29/10/2009 (Manual de Assistência Financeira do FNDE).
- Resolução CD/FNDE Nº 15 de 07/06/2010 (aprova o critério de utilização dos resultados do LSE – Levantamento da Situação Escolar – como exigência para aprovação das ações de apoio da União aos entes federativos que aderiram ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação).
- Resolução Nº 7 de 23/04/2010 (revoga a Resolução Nº 02 de 05/03/2009, e estabelece as normas para que os municípios, estados e o Distrito Federal possam aderir ao Programa Caminho da Escola para pleitear a aquisição de veículos para o transporte escolar.)

5. QUESTÕES PONTUAIS

Como parte integrante do diagnóstico da situação educacional local, o município informa sobre itens que são de grande relevância na construção da qualidade do ensino. Esses itens aparecem no sistema, atualmente, como “Questões Pontuais”, em um total de 15 questões.

Para respondê-las, na parte direita da tela o sistema apresenta a questão e as opções de resposta. O município deve assinalar a(s) resposta(s) que melhor descreve(m) a sua situação em relação ao item questionado e clicar em “Salvar”.

Dependendo do que for assinalado, o desdobramento da resposta deverá ser anexar um arquivo pertinente ao que foi respondido. Nesse caso, clica-se em “Enviar arquivo”, escolhe-se o arquivo a ser anexado e clica-se em “Salvar”.

Há itens para os quais é possível assinalar somente uma alternativa de resposta, e outros que admitem duas ou mais opções.

Todas as questões devem ser respondidas.

5.1. Sistema Estadual/Municipal de Ensino

O município que implementou o seu sistema municipal de ensino deve anexar o documento por meio do qual o sistema foi criado.

A interface do sistema de Questões Pontuais é dividida em duas partes principais. À esquerda, há um menu lateral com o título "Questões Pontuais" e opções "Abrir Todos" e "Fechar Todos". O menu contém 15 itens, sendo o primeiro item, "1. Sistema Estadual/ Municipal de Ensino", selecionado e marcado com um ícone de checkmark verde. À direita, a área principal de resposta para a questão "1. Sistema Estadual/ Municipal de Ensino" é exibida. O enunciado da questão é "Ato legal de criação do Sistema Estadual/ Municipal de Ensino". Abaixo do enunciado, há uma seção "Como?" com opções de resposta: "Lei" (selecionada com um ícone de checkmark verde), "Decreto" e "Outro". Abaixo das opções, há um campo "Anexar arquivo:" com um ícone de arquivo e o texto "Arquivo em anexo: PDE.pdf". Na base da interface, há uma barra de navegação com botões "Anterior", "Salvar Anterior", "Salvar", "Salvar Próximo" e "Próximo".

Figura 20 – Questões Pontuais – Sistema Estadual/Municipal de Ensino

Para anexar um arquivo, seguem-se os passos adiante:

1º) Clicar em “Enviar arquivo” e escolher o arquivo a ser anexado.

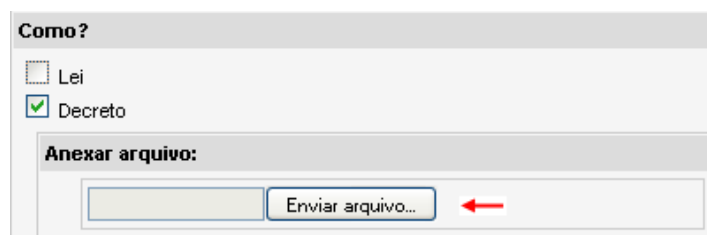



Figura 21 – Enviar arquivo

2º) Clicar em .

5.2. Plano Estadual/Municipal de Educação

O município que possui o Plano Municipal de Educação deve anexar o documento correspondente.

5.3. Conselho Estadual/Municipal de Educação

O município que possui Conselho Municipal de Educação deve anexar o documento referente ao ato legal de sua criação, e anexar, também, se existente, o documento com a norma de funcionamento (regimento interno).

5.4. Comitê Local do Compromisso (XXVIII Diretriz do Plano de Metas do PDE)

O município que instituiu o Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação deve anexar o documento referente ao ato legal de sua criação.

Se as atribuições do Comitê foram assumidas pelo Conselho Municipal de Educação, o documento a ser anexado será o do ato legal que definiu essa atribuição.

5.5. Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

O documento a ser anexado será o ato legal de criação do Conselho do Fundeb, ou o ato legal de atribuição das funções do Conselho do Fundeb à Câmara de Financiamento do Conselho Municipal de Educação.

5.6. Órgão estadual/municipal responsável pela gestão dos recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Se o órgão responsável pela gestão dos recursos do MDE não for nem a Secretaria Municipal de Finanças e nem a Secretaria Municipal de Educação, o município deve escolher a opção “Outros” e descrever, no campo reservado a esse fim, o órgão responsável pela gestão desses recursos.

5.7. Creches

O município informa as quantidades existentes: quantas creches em funcionamento na rede pública municipal de ensino, quantas creches da rede municipal de ensino conveniadas, e quantas creches públicas e conveniadas sob responsabilidade de outros órgãos municipais (Secretaria de Assistência Social, Saúde ou outra).

5.8. Pré-escolas

O município informa as quantidades existentes: quantas pré-escolas em funcionamento na rede pública municipal de ensino, quantas pré-escolas da rede municipal de ensino conveniadas, e quantas pré-escolas públicas e conveniadas sob responsabilidade de outros órgãos municipais (Secretaria de Assistência Social, Saúde ou outra).


5.9. Conselho Escolar (CE)

Serão três itens a serem respondidos.

- a) Ato legal de criação do CE nas escolas da rede: deve-se anexar o documento correspondente ao ato legal de criação do CE nas escolas da rede.
- b) Escolas com CE implantado: o município deverá indicar as escolas que possuem CE implantado.



Figura 22 – Questões pontuais – Escolas com CE implantado

Ao clicar no ícone , o sistema abre uma tela com a lista de todas as escolas do município (dados do Educacenso). Dentre as escolas dessa lista, selecionam-se aquelas que têm o CE implantado.

Selecione as Escolas que tem CE implantado.			
Lista de Escolas.			
Selecione	Município	Código Inep	Nome
<input type="checkbox"/>		52085490	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ANA MARIA RIVIER
<input type="checkbox"/>		52043223	COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO
<input type="checkbox"/>		52171205	CRECHE MUNICIPAL EMILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
<input checked="" type="checkbox"/>		52043398	ESC MUL BARREIRO I
<input checked="" type="checkbox"/>		52043428	ESC MUL BARRO AMARELO
<input type="checkbox"/>		52043282	ESC MUL CARDOSO

Figura 23 – Selecionar as escolas que têm CE implantado

- c) Participação dos alunos na definição dos objetivos, do material, das situações, dos métodos e do próprio planejamento das atividades desenvolvidas na escola: em caso de resposta positiva, essa questão admite a escolha de mais de uma alternativa, sendo possível, inclusive, se for o caso, assinalar todas as alternativas:

Como acontece essa participação?

A participação acontece por meio da representação dos alunos no conselho escolar

A participação acontece por meio das lideranças de classe

Outros

Descreva quais são os Outros tipos de participação

Há participação dos alunos por meio do Grêmio Estudantil.

Figura 24 - Questões pontuais – Participação dos alunos

5.10. Critérios para escolha de diretor escolar

Se a alternativa escolhida como resposta for “Indicação” ou “Outros”, o município deverá detalhar quais são os critérios, no campo destinado a esse fim.

Questões Pontuais

10. Critérios para escolha de diretor escolar

Concurso Público

Eleição

Mista: seleção técnica e eleição

Indicação

Descreva quais são os Critérios para escolha da direção escolar

2000 máximo de caracteres

Outros

Questões Pontuais

10. Critérios para escolha de diretor escolar

Concurso Público

Eleição

Mista: seleção técnica e eleição

Indicação

Outros

Descreva:

2000 máximo de caracteres

Figura 25 - Questões pontuais – Critérios para escolha de diretor escolar

5.11. Plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar

Nessa questão há duas situações possíveis:

Questões Pontuais

11. Plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar

Ato de criação do plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar

Ato legal de criação do plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar.

Lei

Decreto

Outro

Ato legal de criação do plano de carreira para o magistério (não há plano de carreira para os profissionais de serviço e apoio escolar)

Lei

Decreto

Outro

Figura 26 – Questões pontuais – Plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar

Na primeira opção, existe um plano de carreira para o magistério e profissionais de serviço e apoio escolar; nesse caso, o município deve anexar o documento correspondente.

Na segunda opção há plano de carreira apenas para o magistério; esse plano não contempla os profissionais de serviço e apoio escolar; deve-se então anexar o documento correspondente.

5.12. Relação da secretaria estadual/municipal de educação com a(s) instituição(ões) formadora(s) de professores da educação básica da rede municipal de ensino (formação inicial e continuada)

O município deve assinalar a opção que melhor corresponde à realidade local.

5.13. Avaliações educacionais

Essa questão admite a escolha de duas ou mais alternativas, se o município participa das avaliações em questão.

A imagem mostra uma interface de usuário para uma pergunta pontual. O título da pergunta é "13. Avaliações educacionais". A pergunta principal é "A rede de ensino participa ou possui um sistema de avaliação", com um botão de seleção radio que está selecionado. Abaixo, há uma caixa de seleção intitulada "Qual?" com três opções, cada uma com um botão de seleção de caixa de verificação: "O estado/município participa de sistemas de avaliação estadual", "O estado/município participa de sistemas de avaliação regional (a partir de arranjos municipais)", e "O estado/município possui um sistema de avaliação próprio". Todas as caixas de verificação estão marcadas. Abaixo da caixa de seleção, há uma opção radio desselecionada: "A rede de ensino não participa de nenhum sistema de avaliação descrito anteriormente, apenas das avaliações nacionais do MEC".

Figura 27 – Questões pontuais – Avaliações educacionais

5.14. Provinha Brasil

O município responde de acordo com a utilização que fez da Provinha Brasil, caso ela tenha sido aplicada.

5.15. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Se no município há pessoas na faixa etária de atendimento da educação de jovens e adultos que não concluíram seus estudos no ensino fundamental, deve-se assinalar a opção que melhor corresponde à realidade local.

Finalizada esta etapa, o próximo passo será a realização do diagnóstico da situação educacional local.

6. ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO

O diagnóstico proposto é de caráter participativo e tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional da rede municipal. Assim, a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos em conjunto pela equipe técnica local.

O instrumento para o diagnóstico da situação educacional local está estruturado em quatro grandes dimensões:

- Dimensão 1: Gestão Educacional.
- Dimensão 2: Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar.
- Dimensão 3: Práticas Pedagógicas e Avaliação.
- Dimensão 4: Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

6.1. Estrutura do Instrumento de Diagnóstico

Cada dimensão é composta por áreas de atuação, e cada área apresenta indicadores específicos, num total de oitenta e dois indicadores.

Na **Dimensão 1 – Gestão Educacional** - são 5 áreas e 28 indicadores:

- Área 1 - Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino (7 indicadores).
- Área 2 – Gestão de pessoas (9 indicadores).
- Área 3 – Sistemas de informação (6 indicadores).
- Área 4 – Gestão de finanças (3 indicadores).
- Área 5 – Comunicação e interação com a sociedade (3 indicadores).

Na **Dimensão 2 - Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar** – são 5 áreas e 17 indicadores:

- Área 1 - Formação inicial de professores da educação básica (4 indicadores).
- Área 2 – Formação continuada de professores da educação básica (4 indicadores).
- Área 3 – Formação de professores da educação básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas (4 indicadores).
- Área 4 – Formação de professores da educação básica para cumprimento das Leis 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08 (1 indicador).
- Área 5 – Formação de profissionais da educação e outros representantes da comunidade escolar (4 indicadores).

Na **Dimensão 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação** – são 3 áreas e 15 indicadores:

- Área 1 - Organização da rede de ensino (7 indicadores).

- Área 2 – Elaboração e Organização das Práticas Pedagógicas (6 indicadores).
- Área 3 – Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem (2 indicadores).

Na **Dimensão 4 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos** – são 4 áreas e 22 indicadores:

- Área 1 - Condições das instalações físicas da Secretaria Municipal de Educação, necessidade de ampliação, reforma, mobiliário e equipamento (2 indicadores).
- Área 2 – Condições da rede física escolar existente, necessidade de ampliação, de infraestrutura para atendimento à demanda, mobiliário e equipamento, e política de transporte escolar (12 indicadores).
- Área 3 – Uso de tecnologias (4 indicadores).
- Área 4 – Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais (4 indicadores).

Apresentamos a seguir os quadros-resumos das dimensões, áreas e indicadores.

Quadro 1 – PAR 2011-2014 - Dimensão 1 – Gestão Educacional – 5 Áreas - 28 Indicadores

ÁREAS	INDICADORES
Área 1: Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação (PNE). 2. Existência, composição, competência e atuação do Conselho Municipal de Educação (CME). 3. Existência e funcionamento de conselhos escolares (CE). 4. Existência de projeto pedagógico (PP) nas escolas, inclusive nas de alfabetização de jovens e adultos (AJA) e de educação de jovens e adultos (EJA), participação dos professores e do conselho escolar na sua elaboração, orientação da secretaria municipal de educação e consideração das especificidades de cada escola. 5. Composição e atuação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). 6. Composição e atuação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). 7. Existência e atuação do Comitê Local do Compromisso.
Área 2: Gestão de Pessoas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Quadro de servidores da secretaria municipal de educação (SME). 2. Critérios para escolha da direção escolar. 3. Presença de coordenadores ou supervisores pedagógicos nas escolas. 4. Quadro de professores. 5. Estágio probatório efetivando os professores e outros profissionais da Educação. 6. Plano de carreira para o magistério. 7. Plano de carreira dos profissionais de serviço e apoio escolar. 8. Piso salarial nacional do professor. 9. Existência de professores para o exercício da função docente no atendimento educacional especializado (AEE).
Área 3: Conhecimento e Utilização de Informação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de um sistema informatizado de gestão escolar que integre a rede municipal de ensino. 2. Conhecimento da situação das escolas da rede. 3. Conhecimento e utilização dos dados de analfabetismo e escolaridade de jovens e adultos. 4. Acompanhamento e registro da frequência dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa-Família (PBF). 5. Existência de monitoramento do acesso e permanência de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola. 6. Formas de registro da frequência.
Área 4: Gestão de Finanças	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de equipe gestora capacitada para o gerenciamento dos recursos para a Educação e utilização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope). 2. Cumprimento do dispositivo constitucional de vinculação dos recursos da Educação. 3. Aplicação dos recursos de redistribuição e complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
Área 5: Comunicação e interação com a Sociedade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação e análise dos resultados das avaliações oficiais do MEC. 2. Existência de parcerias externas para realização de atividades complementares que visem à formação integral dos alunos. 3. Relação com a comunidade/ promoção de atividades e utilização da escola como espaço comunitário.

Quadro 2 - PAR 2011-2014 - Dimensão 2 – Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar
5 Áreas – 17 Indicadores

ÁREAS	INDICADORES
<p>Área 1: Formação Inicial de Professores da Educação Básica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Habilitação dos professores que atuam nas creches. 2. Habilitação dos professores que atuam na pré-escola. 3. Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA). 4. Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA).
<p>Área 2: Formação Continuada de Professores da Educação Básica</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que atuam na educação infantil. 2. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que visem qualificar a prática de ensino da leitura/escrita, da Matemática e dos demais componentes curriculares, nos anos/séries iniciais do ensino fundamental incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA). 3. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que visem à melhoria da qualidade de aprendizagem de todos os componentes curriculares, nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA). 4. Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem ao desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum, em todas as etapas e modalidades.
<p>Área 3: Formação de professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação dos professores da educação básica que atuam no atendimento educacional especializado (AEE). 2. Formação dos professores que atuam em escolas do campo. 3. Formação dos professores que atuam em escolas de comunidades quilombolas. 4. Qualificação dos professores que atuam em escolas de comunidades indígenas.
<p>Área 4: Formação de professores da Educação Básica para cumprimento das Leis 9.795/99, 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência e implementação de políticas para a formação de professores, visando ao cumprimento das Leis 9.795/99, 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08.
<p>Área 5: Formação de Profissionais da Educação e Outros Representantes da Comunidade Escolar</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação dos gestores de unidades escolares em programas de formação específica. 2. Existência e implementação de políticas para formação continuada das equipes pedagógicas. 3. Participação de gestores, equipes pedagógicas, profissionais de serviços e apoio escolar em programas de formação para a educação inclusiva. 4. Participação dos profissionais de serviço e apoio escolar e de outros representantes da comunidade escolar em programas de formação específica.

Quadro 3 – PAR 2011-2014 - Dimensão 3 – Práticas Pedagógicas e Avaliação – 3 Áreas - 15 Indicadores

ÁREAS	INDICADORES
<p>Área 1: Organização da Rede de Ensino</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação e organização do ensino fundamental de 9 anos. 2. Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos. 3. Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias nos cinco dias por semana. 4. Política de correção de fluxo. 5. Existência de ações para a superação do abandono e da evasão escolar em todos os níveis e modalidades da educação básica. 6. Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA). 7. Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização.
<p>Área 2: Organização das Práticas Pedagógicas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência de proposta curricular para a rede de ensino. 2. Processo de escolha do livro didático. 3. Existência/adoção de metodologias específicas para a alfabetização. 4. Existência de programas de incentivo à leitura, para o professor e o aluno, incluindo a educação de jovens e adultos (EJA). 5. Estímulo às práticas pedagógicas fora do espaço escolar com ampliação das oportunidades de aprendizagem. 6. Reuniões pedagógicas e horários de trabalhos pedagógicos para discussão dos conteúdos e metodologias de ensino.
<p>Área 3: Avaliação da Aprendizagem dos Alunos e Tempo para Assistência Individual/Coletiva aos Alunos que Apresentam Dificuldade de Aprendizagem</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formas de avaliação da aprendizagem dos alunos. 2. Utilização do tempo para assistência individual/ coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem.

Quadro 4 – PAR 2011-2014 - Dimensão 4 – Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos – 4 Áreas - 22 Indicadores

ÁREAS	INDICADORES
Área 1: Instalações físicas da Secretaria Municipal de Educação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Condições da infraestrutura física existente da secretaria municipal de educação. 2. Condições de mobiliário e equipamentos da secretaria municipal de educação.
Área 2: Condições da rede física escolar existente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Biblioteca: instalações e espaço físico. 2. Acessibilidade arquitetônica nos ambientes escolares. 3. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam a educação infantil na área urbana. 4. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam a educação infantil na área rural, em assentamentos, comunidades indígenas e/ou quilombolas. 5. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental na área urbana. 6. Infraestrutura física existente: condições das unidades escolares que ofertam o ensino fundamental na área rural, em assentamentos, comunidades indígenas e/ou quilombolas. 7. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil na área urbana. 8. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda da educação infantil na área rural, em assentamentos, comunidades indígenas e/ou quilombolas. 9. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área urbana. 10. Necessidade de novos prédios escolares: existência de prédios escolares para atendimento à demanda do ensino fundamental na área rural, em assentamentos, comunidades indígenas e/ou quilombolas. 11. Condições de mobiliário e equipamentos escolares: quantidade, qualidade e acessibilidade. 12. Existência de transporte escolar para alunos da rede: atendimento à demanda, às condições de qualidade e de acessibilidade.
Área 3: Uso de Tecnologias	<ol style="list-style-type: none"> 1. Existência e funcionalidade dos laboratórios de Ciências e de Informática. 2. Existência de computadores ligados à rede mundial de computadores e utilização de recursos de Informática para atualização de conteúdos e realização de pesquisas. 3. Existência de sala de recursos multifuncionais e utilização para o atendimento educacional especializado (AEE). 4. Utilização de processos, ferramentas e materiais de natureza pedagógica pré-qualificados pelo MEC.
Área 4: Recursos pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Suficiência, diversidade e acessibilidade do acervo bibliográfico (de referência e literatura). 2. Existência, suficiência, diversidade e acessibilidade de materiais pedagógicos. 3. Suficiência, diversidade e acessibilidade dos equipamentos e materiais esportivos. 4. Produção e utilização de materiais didáticos para a educação de jovens e adultos (EJA) e para a diversidade.

6.2. Critérios de Pontuação dos Indicadores

No total são 82 indicadores, que deverão ser pontuados segundo a descrição de critérios correspondentes a quatro níveis de pontuação.

Após avaliação da equipe, a escolha de um desses quatro níveis deve corresponder à situação que melhor reflete a realidade local com relação àquele indicador.

Nesse sentido, é importante a leitura atenta dos critérios de pontuação para cada indicador. A equipe deve discutir e avaliar cada situação, com o objetivo de chegar a um consenso sobre qual é a pontuação mais adequada de acordo com a situação do município.

A opção “Não se aplica” deve ser selecionada somente quando não há possibilidade de registro, uma vez que o município não tem ações no âmbito daquele indicador. Por exemplo, se o indicador se refere à formação de professores dos anos finais do ensino fundamental e o município atende apenas aos anos iniciais do ensino fundamental, então, para todos os indicadores direcionados aos anos finais do ensino fundamental o município deverá assinalar a opção “Não se aplica”.

A seguir são apresentados os critérios de pontuação.

- Critério de Pontuação 4: A descrição aponta para uma situação positiva, e para esse indicador não serão necessárias ações imediatas.
- Critério de Pontuação 3: A descrição aponta para uma situação que apresenta mais aspectos positivos do que negativos, significando que o município desenvolve, parcialmente, ações que favorecem o bom desempenho no indicador em questão.
- Critério de Pontuação 2: A descrição aponta para uma situação insuficiente, com mais aspectos negativos do que positivos. Serão necessárias ações imediatas, que poderão ser de execução pelo próprio município, ou contar com o apoio técnico e/ou financeiro do Ministério da Educação.
- Critério de Pontuação 1: A descrição aponta para uma situação crítica, de forma que não existem aspectos positivos, apenas negativos. Serão necessárias ações imediatas, que poderão ser de execução pelo próprio município, ou poderão contar com o apoio técnico e/ou financeiro do Ministério da Educação.

É importante lembrar que os quatro níveis de descrição dos critérios de pontuação estabelecem, de uma forma detalhada, quais as situações possíveis com relação a cada indicador. O juízo de valor para estabelecer a pontuação deverá ser construído com base em dados e informações fidedignos, a partir das fontes disponíveis: documentação (levantamento de evidências concretas, como, por exemplo, os Indicadores Demográficos e Educacionais – IDE), e informações de caráter qualitativo (que podem ser resultado de discussões da equipe local). Vale ressaltar que critérios e indicadores não devem ser entendidos como inflexíveis, sendo que qualquer objeto educacional em avaliação existe num mundo de juízos de valor muitas vezes conflitantes, o que exige dos avaliadores uma análise equilibrada, sensata e voltada para o reconhecimento da realidade local.

A pontuação atribuída a cada indicador deverá estar devidamente justificada e, em seguida, apresenta-se a demanda potencial estabelecida para aquele item.

Dimensão:	1. Gestão Educacional	
Área:	1. Gestão democrática: articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino	
Indicador:	1. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação (PNE)	
Critério de Pontuação		
	Pontuação	→ Critérios Preenchimento Obrigatório
Critério:	<input type="radio"/>	1. Quando não existe nenhuma forma de acompanhamento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação (PME) por parte da secretaria municipal de educação, ou previsão de implantação do PME. Ou ainda, quando não existe o PME.
	<input type="radio"/>	2. Quando existe o Plano Municipal de Educação (PME) e um planejamento para o acompanhamento e avaliação de suas metas, mas no planejamento não está prevista a participação de professores e gestores e de representantes da sociedade civil organizada.
	<input type="radio"/>	3. Quando existe o Plano Municipal de Educação (PME) e o acompanhamento e avaliação de suas metas, com a participação de professores e gestores, sem a presença de representantes da sociedade civil organizada. A avaliação não é contínua e o acompanhamento é voltado à análise de aspectos apenas quantitativos.
	<input type="radio"/>	4. Quando existe o Plano Municipal de Educação (PME) e o acompanhamento e avaliação de suas metas, com a participação de professores e gestores e de representantes da sociedade civil organizada. A avaliação é contínua e o acompanhamento voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos.
Justificativa:	<input type="text"/>	
		1000 máximo de caracteres
Demandas Potenciais		
Redes Municipais:	<input type="text"/>	
		1000 máximo de caracteres
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Anterior"/> <input type="button" value="Próximo"/>		

Figura 28 – Pontuação para cada indicador

Justificativa:

Quando se atribui a pontuação, é importante observar se há **articulação, coerência, adequação, pertinência e consolidação das informações** disponíveis para justificar a pontuação escolhida. O preenchimento do campo “Justificativa” é obrigatório, e pode ser considerado como um espaço para descrição de ressalvas, quando a situação descrita numa determinada pontuação representa apenas parcialmente a realidade local.

Demandas Potenciais:

A demanda potencial diz respeito ao quantitativo necessário ao município para atingir a pontuação ideal. Exemplo:

Dimensão:	1. Gestão Educacional	
Área:	1. Gestão democrática: articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino	
Indicador:	1. Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação (PNE)	
Critério de Pontuação		
	Pontuação	Critérios Preenchimento Obrigatório
Critério:	<input checked="" type="radio"/>	1. Quando não existe nenhuma forma de acompanhamento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação (PME) por parte da secretaria municipal de educação, ou previsão de implantação do PME. Ou ainda, quando não existe o PME.
	<input type="radio"/>	2. Quando existe o Plano Municipal de Educação (PME) e um planejamento para o acompanhamento e avaliação de suas metas, mas no planejamento não está prevista a participação de professores e gestores e de representantes da sociedade civil organizada.
	<input type="radio"/>	3. Quando existe o Plano Municipal de Educação (PME) e o acompanhamento e avaliação de suas metas, com a participação de professores e gestores, sem a presença de representantes da sociedade civil organizada. A avaliação não é contínua e o acompanhamento é voltado à análise de aspectos apenas quantitativos.
	<input type="radio"/>	4. Quando existe o Plano Municipal de Educação (PME) e o acompanhamento e avaliação de suas metas, com a participação de professores e gestores e de representantes da sociedade civil organizada. A avaliação é contínua e o acompanhamento voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos.
Justificativa:	Não existe o Plano Municipal de Educação.	
		959 máximo de caracteres
Demandas Potenciais		
Redes Municipais:	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação.	
		947 máximo de caracteres
<input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Anterior"/> <input type="button" value="Próximo"/>		

Figura 29 – Justificativa e Demandas Potenciais

ATENÇÃO: Quando se pontua 1 ou 2, é gerada a mensagem automática “Alerta: A pontuação está baixa. É necessário cadastrar um plano de ação.” Para os indicadores com pontuação 3 ou 4 o município pode optar por cadastrar ou não as ações e subações disponíveis para esses indicadores.

Ao término do registro das informações no diagnóstico, é necessário finalizá-lo para começar a elaboração do PAR propriamente dito. Para isso, basta clicar em “Finalizar Fase de Diagnóstico”, que está no lado direito da tela.



Figura 30 – Finalizar diagnóstico

6.3. Conclusão do Diagnóstico

Concluído o diagnóstico, a equipe estará pronta para elaborar o Plano de Ações Articuladas.

De acordo com a pontuação atribuída aos indicadores, o sistema vai gerar, automaticamente, ações e subações a serem cadastradas pelo município para comporem o seu PAR.

Com o objetivo de orientar a definição das ações e subações que estarão no PAR do município, foi elaborado o “Guia Prático de Ações”. Nesse Guia, estão todos os programas disponibilizados pelo Ministério da Educação e suas autarquias, e que podem ser solicitados pelos municípios em seus respectivos Planos.

As informações detalhadas sobre cada um dos programas estão disponíveis no portal do MEC e no portal do FNDE, no link do PAR.

É sempre bom lembrar que “o planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes.” (Peter Drucker)